



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1064, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Nomeia e constitui a "Gerencia do Programa AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA".

O Prefeito Municipal de Novorizonte/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente em vigor;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear a Gerência do aludido Programa;

CONSIDERANDO, a importância da mesma, na continuidade da execução do aludido Programa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Gerência do Programa **AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA** encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do projeto financiado pelo contrato BDMG/BF nº. 285.871/20

Art. 2º - A Gerência do Programa **AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA** será constituída por:

Vinicius Costa Matos - Responsável Técnico Fiscal Cargo: Engenheiro Civil;

Marcelo Santos Oliveira - Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Transportes;

Danilo Bastos dos Santos, Vice-Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte/MG, 29 de Julho de 2020.


ÁRLEY COSTA MENDES
Prefeito Municipal